



Resolução nº 230/2017 - CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 29/1996 e de acordo com deliberação em reunião ordinária realizada em 08 de dezembro de 2017,

RESOLVE: *Aprovar* a aquisição de Equipamentos Permanentes para o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP, em conformidade com o Plano de Aplicação, Deliberação 37/2014 – CEAS/PR, no valor total de **R\$ 13.397,60** (treze mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) com recursos do PPAS II – Piso Paranaense de Assistência Social – Centro POP.

São José dos Pinhais, 08 de dezembro de 2017.

Karen Albini
Presidente do CMAS